CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICO DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 27 / 05 / 2015

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – LÍDER DO PR

REQUERIMENTO Nº. 487 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O vereador da Câmara Municipal de Santarém que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que determine ao órgão competente, **A RECUPERAÇÃO GERAL COM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E LIMPEZA DO RAMAL QUE DA ACESSO A COMUNIDADE DE SANTA LUZIA,** pois a mesma se encontra em péssimo estado de conservação, necessitando, pois, de serviços do poder público competente para atender a circulação de pedestres e veículos.

Senhoras e Senhores vereadores, o referido pleito é justo e nos foi reivindicado por quem realmente sofre as consequências do dia-a-dia e são atendidas pelo referido ramal.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Santa Luzia – Região Eixo Forte.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de Maio de 2015.

EMIR AGUIAR
Vereador – líder do PR